



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### **ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.**

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e três, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado ausente na cidade da Horta em reunião da Assembleia Legislativa Regional.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Executivo deliberou por escrutínio secreto e unanimidade considerar justificada a falta dada à presente reunião.

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente propôs ao Executivo que fosse introduzido na ordem do dia, a fim de ser apreciado e decidido, uma notícia publicada no Açoriano Oriental sobre a abertura de três postos de atendimento ao cidadão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Presidente, por considerar que este é um assunto de relevante interesse para o Concelho.

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos, solicitou ao Executivo a

introdução na ordem de trabalhos da solicitação à Portugal Telecom para que a ADSL – Internet de Banda Larga, seja estendida a todas as freguesias do concelho -

**O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta por a considerar relevante para o concelho.**-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**
- 2- OBRAS PARTICULARES.**
- 3- ALIENAÇÃO DE TERRENOS PARA FINS COMERCIAIS**
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.**
- 5- PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O V FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTIL “BALEIA DE MARFIM”.**
- 6- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE.**
- 7- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS TURISTICAS NO CONCELHO.**
- 8- APOIO EM COMBUSTÍVEIS A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO.**
- 9- POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**
- 10- ADSL - INTERNET DE BANDA LARGA**
- 11- ESTAÇÃO DOS C.T.T. NAS LAJES DO PICO.**
- 12 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Janeiro de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Total das disponibilidades .....       | 1 182 988,96 € |
| Total do movimento da Tesouraria ..... | 1 193 016,45 € |
| Em documentos: .....                   | 10 027,49 €    |
| De operações Orçamentais: .....        | 1 119 086,50 € |
| De operações de Tesouraria.....        | 63 902,47 €    |

### 2 – OBRAS PARTICULARES

#### 2.1. – Pedido de Informação Prévia

**2.1.2. P. n.º 25/2002 – De Rui Manuel Clemente Cardoso Mateus**, contribuinte fiscal n.º 212 845 861, residente no Caminho de Baixo, 12 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito junto à Canada das Vinhas, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer da Direcção Regional de Ambiente.**-----

**2.1.3. P. n.º 29/2002 – De Alexandre Machado Simas**, contribuinte fiscal n.º 128 904 267, residente na Rua de São Paulo, 1, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um pedido de informação prévia, para construção de duas moradias a levar a efeito no Outeiro; Companhia de Cima, da freguesia de São João.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido com os condicionalismos constantes do parecer da Direcção Regional do Ambiente.**-----

## **2.2. - Despachos**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

### **2.2.1. - Licenciamentos**

**2.2.1.1. P. n.º. 07/2002 - De Rui Fernando Alves Inácio**, contribuinte fiscal n.º 154 094 862, residente na Rua do Saco, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Rua do Saco, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 02 de Janeiro de 2003.**-----

**2.2.1.2. P. n.º. 84/2002 - De Jorge Alexandre Alves Moniz Jorge**, contribuinte fiscal n.º 187 208 387, residente em Santa Cruz, 18, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção/reabilitação de um edifício destinado a moradia, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.ª, Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 14 de Janeiro de 2003.**-----

**2.2.1.3. P. n.º. 98/2002 - De Adalberto Garcia da Silva**, contribuinte fiscal n.º 111 312 493, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 89, C. de Cima, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Palmo do Gato, C. de Cima, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 30 de Dezembro de 2002.**-----

**2.2.1.4. P. n.º. 103/2002 - De Manuel Rodrigues Vargas Madruga**, contribuinte fiscal n.º 212 970 968, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 08, Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

moradia, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

**Aprovado por despacho de 30 de Dezembro de 2002.**-----

### **3 – ALIENAÇÃO DE TERRENOS PARA FINS COMERCIAIS**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara a situação em que se encontra o processo de alienação dos terrenos para fins comerciais, cujo prazo de entrega do estudo de viabilidade económica por parte do conjunto de empresários concorrentes terminou no passado dia 10 de Dezembro, sem que tivesse sido possível procederem à entrega por razões que lhes são alheias.

O Senhor Presidente informou ainda que os referidos empresários o têm contactado dando conta da marcha do procedimento conducente à organização do processo para financiamento comunitário do empreendimento que pretendem levar a efeito nos referidos terrenos e que devido à burocracia extrema que lhes tem sido exigida ainda não conseguiram terminar o referido estudo, prevendo que o possam fazer no prazo de dois meses.

Propõe o Senhor Presidente que o Executivo delibere no sentido de prorrogar por mais dois meses o prazo para a entrega do referido estudo, prorrogação essa que deve ter início no dia imediato ao término da prorrogação de prazo anterior, ou seja a partir do dia 10 de Dezembro passado.-----

**O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada e autorizar a prorrogação do prazo por mais dois meses.**-----

### **4 – EXPEDIENTE DIVERSO**

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

**4.1 – Da Direcção Geral de Contribuição e Impostos**, o ofício número 3601, datado de 13 de Dezembro do ano transacto, informando que foram transferidos para esta Autarquia o montante de 15,18, referentes à cobrança da Contribuição

Autárquica (15,56 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 0,38 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.2 – Da Direcção Regional dos Recursos Florestais – Serviço Florestal do Pico,** a guia de conhecimento de depósito número 145734, datada de 2002/12/27, no valor de 4 074,44 € referente a 60% da receita proveniente da exploração das pastagens.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.3 – Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores,** o ofício número 27/2003, datada de 09 de Janeiro, informando que em 9 de Janeiro de 2003 foi efectuado o pagamento aos projectos aprovados no âmbito do PRODESA, num total de 515 306,61 €, a saber:

- Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais ..... 135 229,13 €
- Redes de Abastecimento de Água da Vila das Lajes ..... 281 337,95 €
- Reabilitação e Pavimentação da Rede Viária – Freg. Piedade .. 76 849,70 €
- Repavimentação de Arruamentos da Vila das Lajes ..... 21 889,83 €

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.4 – Da Secretaria Regional do Ambiente – Gabinete do Secretário Regional,** o ofício número 201/2003, datado de 13 de Janeiro fazendo o ponto da situação sobre a Protecção da Orla Costeira da Vila das Lajes do Pico, em resposta ao ofício número 1/2003, datado de três de Janeiro onde o Senhor Presidente solicitava informação sobre o ponto de situação dos estudos e projectos da protecção da orla costeira da Vila das Lajes e ainda do calendário previsto para a sua execução.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.5 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha,** o ofício número 02/2003, datado de 08 de Janeiro, remetendo cópia das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

onde foram aceites as delegações de competências da Câmara previstas para o ano 2003.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.6 – Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico,** o ofício número 1/2003, datado de 02 de Janeiro, remetendo certidões das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia onde consta a a-ceitação e a ratificação das delegações de competências constantes do orçamento municipal para o ano em curso.

**O Executivo tomou conhecimento.**

**4.7 – Do Centro Social, Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira,** o ofício sem número e sem data, registado nos nossos serviços sobre o número 194/2003, solicitando que lhes seja remetido o montante gasto com a realização do convívio dos Grupos de Idosos das Freguesias do Concelho das Lajes, no montante de 1 875 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 875 €.**

**4.8 – Da Irmandade da Terça Feira do Divino Espírito Santo, de Santa Cruz das Ribeiras,** carta datada de 13 de Janeiro solicitando o apoio possível da Autarquia para a realização de obras na copa anexa à capela, nomeadamente, o arranjo do pavimento e a construção de armários. O orçamento global é de cerca de 4 000 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1000 €.**

### **5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O V FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTIL “BALEIA DE MARFIM”**

A Senhora Vereadora Sara Pereira apresentou ao Executivo a proposta de Regulamento para a realização do V Festival da Canção Infantil “Baleia de

Marfim” que foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores para conhecimento e análise a fim de poderem deliberar.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento apresentada.-----**

#### **6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE.**

Foi presente à reunião a informação datada de 24 de Setembro de 2002 e a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, elaborados pelo Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídas pelos Senhores Vereadores para conhecimento e análise e que vão ser rubricadas por todos os membros do Executivo presentes à reunião.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração apresentada.-----**

**Mais deliberou remeter a proposta de alteração agora aprovada à Assembleia Municipal, a fim de ser apreciada em próxima reunião tendo em vista a sua aprovação.-----**

#### **7 – IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS TURISTICAS NO CONCELHO DAS LAJES .**

Relativamente à pretensão apresentada pela **Sociedade PICAÇORES** para construir uma unidade hoteleira na área Florestal de Protecção do Mistério da Silveira e atendendo ao teor da carta datada de 19 de Dezembro de 2002, o Executivo deliberou informar o seguinte:

1 – Desde logo o acolhimento político e institucional do Executivo Camarário à ideia apresentada, uma vez que reconhecemos uma carência significativa de



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

capacidade hoteleira no nosso Concelho, face à procura que se tem nos últimos anos verificado e que pretendemos continue a acontecer no futuro próximo.

2 – Por outro lado, e para satisfação do Executivo, têm sido vários os promotores turísticos que nos últimos tempos têm procurado a Autarquia, revelando interesse em investir no nosso Concelho, neste domínio.

Por isso e desde logo, informamos que, em relação à venda dos terrenos e da área por vós solicitada, qualquer iniciativa camarária na venda dos mesmos, deverá obedecer a um concurso em hasta pública, por forma a salvaguardar a possibilidade de concorrerem todos os eventuais promotores interessados, acautelando assim o interesse público e as regras próprias da concorrência. Este é um princípio legal que teremos de respeitar, e que ficou expresso num parecer jurídico propositadamente por nós solicitado.

3 – Esta hipótese de venda solicitada, a verificar-se, será enquadrada num conjunto de critérios, a definir brevemente pela autarquia, que envolverão não apenas questões de ordem financeira, mas também de carácter paisagístico e ambiental, tendo em conta a sensibilidade natural daquela zona.

Por isso, a qualidade do projecto ali eventualmente a desenvolver, será um factor decisivo para a Autarquia, particularmente na sua mais harmoniosa integração com o local de implantação e da sua envolvente.

Gostaríamos assim de renovar a nossa abertura ao diálogo e correspondendo à concretização da intenção por vós apresentada, informando desde já que remeteremos esta vossa primeira ideia para as entidades oficiais que terão de se pronunciar num processo desta natureza.

Relativamente à pretensão apresentada pela **Empresa AÇORVIAS** para construir uma unidade hoteleira tradicional na Vila das Lajes do Pico em terreno

propriedade da Câmara Municipal o Executivo delibera por unanimidade informar, numa primeira instância o seguinte:

1 – A Câmara Municipal encara positivamente o surgimento de um promotor interessado na construção de um Hotel na Vila, uma vez que reconhece ser esta uma necessidade premente da sede do Município, que actualmente não dispõe de capacidade de alojamento hoteleiro em face da procura crescente que se tem verificado nos últimos anos e que presumimos poderá continuar a crescer num futuro próximo.

2 – Relativamente à opção da escolha do terreno para a implantação da referida estrutura hoteleira recair em terreno propriedade da Câmara Municipal, reconhecemos que se trata de uma excelente localização para uma unidade desta natureza, pelo que da nossa parte fica desde logo aberta a hipótese de virmos a proceder a uma eventual negociação com algum promotor privado nos termos legais e da forma mais transparente possível, que permita a eventuais interessados a oportunidade de ao mesmo terreno poderem concorrer para este fim.

3 – Quanto aos pressupostos de base relativos à tipologia construtiva e de áreas funcionais, apresentadas nesta primeira ideia do Hotel que se propõem construir neste local, permitimo-nos desde já também prestar as seguintes informações:

3.1 – Somos defensores de que o projecto a surgir naquele local (eventualmente) deverá ter em conta a elevada sensibilidade da zona e sua envolvente, desde o relevo natural o enquadramento paisagístico e urbanístico, particularmente a proximidade de edifícios classificados, como é o caso da Ermida de São Pedro.

3.2 – Por outro lado a autarquia está a diligenciar junta das entidades competentes a classificação do conjunto urbano da Vila como núcleo de interesse histórico e Cultural.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in black and blue ink.

3.3 – Por isso e desde já o parecer da Direcção Regional da Cultura, para além de vinculativo, é fundamental que seja solicitado por forma a enquadrar desde o início esta ou qualquer outra intenção que venha a surgir tendo em vista o mesmo objectivo.

Assim sendo, e atendendo a estas primeiras preocupações da Autarquia relativas à qualidade do projecto que possa ali vir a ser construído, e quanto ao enquadramento paisagístico e arquitectónico da envolvente, vamos dirigir o pedido de parecer a várias entidades que terão de ser auscultadas neste processo, pareceres que serão sem dúvida importantes para o desenvolvimento futuro desta ideia.

4 – Quanto à negociação do terreno para este objectivo, tal como antes já afirmámos, a Câmara decidirá numa próxima reunião do executivo, sobre a disposição formal de colocar aquele terreno à venda para este fim depois de obter um parecer jurídico que fundamente esta iniciativa, mas passará sempre por um processo de concurso em haste pública no caso da decisão ser favorável. É tudo o que se nos oferece por ora dar como resposta à vossa pretensão, na tentativa de que com a mesma tenhamos transmitido, por um lado, a reafirmação do nosso acolhimento inicial e satisfação pelo surgimento de um promotor interessado neste objectivo, mas por outro procurando desde logo salvaguardar e acautelar, a bem de todas as partes, determinadas orientações da Autarquia e procedimentos legais.

### **8 - APOIO EM COMBUSTÍVEIS A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO:**

Foi presente à reunião a proposta abaixo descrita apresentada pelo Senhor Presidente:

“Considerando que, nos termos do artigo 64º /4/b, da Lei 169/99, de 18 de

Setembro, é atribuição das Autarquias apoiar ou participar, pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra;

Considerando que as instituições abaixo descritas possuem existência legal, prosseguem fins de interesse público e desenvolvem a sua actividade no município das Lajes do Pico, contribuindo para o enriquecimento e elevação da qualidade de vida das populações nas vertentes desportiva, social e educacional;

Considerando que as instituições em causa lutam com graves dificuldades financeiras:

**PROPONHO:** -----

Que se apoiem, através da cedência de combustível (gasóleo), nas quantidades e pelas razões abaixo descritas as seguintes instituições:

**Clube Desportivo Lajense** - 300 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.

**Clube Desportivo Ribeirense** - 400 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de voley e patinagem.

**Clube Desportivo da Piedade** - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.

**Clube Desportivo da Ribeirinha** - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas nas modalidades de futebol e voley

**Grupo Desportivo da Calheta** -150 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas nas modalidades de futebol.

**Casa do Povo das Ribeiras** - 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio.

**Casa do Povo de São João** – 100 litros/mês, para apoiar as suas actividades



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

culturais e o transporte de idosos.

**Santa Casa da Misericórdia** - 100 litros/mês, para apoiar a distribuição do almoço para as escolas do 1º ciclo.

**Junta de Freguesia das Ribeiras** - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos para a escola do 1º ciclo da freguesia

**Junta de Freguesia de São João** - 150 litros/  
+mês, para apoiar o transporte dos alunos e idosos.

**Junta de Freguesia da Calheta** - 100 litros/mês, para apoiar o transporte da Filarmónica.

**Associação Dinamizadora de Jovens** - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da Associação.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.**-----

### **9 – POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:**

Foi presente à reunião a proposta abaixo transcrita, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara:

“ Ao tomar conhecimento do projecto da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, a implementar na Região dos Açores, em oitenta locais, até 2004, num modelo semelhante à Loja do Cidadão, no Continente, tendo em conta a importância de um serviço desta natureza em zonas de grande dispersão geográfica e populacional em que várias comunidades se encontram relativamente afastadas dos meios urbanos onde estão concentrados a maior parte dos Serviços da Administração Pública, relevando ainda estes postos de apoio ao cidadão como locais privilegiados de acesso à informação que mais poderá interessar no dia-a-dia à vida dos cidadãos, por ser o nosso Concelho bastante extenso em área e com populações algo dispersas

e afastadas do principal centro urbano, a Vila sede do Município, onde estão concentrados os Serviços antes referidos, proponho que se solicite à Secretaria Regional da Organização e Administração Pública, a instalação de pelo menos três postos destes no nosso Concelho com a seguinte prioridade:

- 1º. – Freguesia da Piedade
- 2º. – Freguesia das Ribeiras
- 3º. – Freguesia das Lajes

Considero ainda na mesma proposta se deveria alertar a Exma. Srª. Secretária Regional da Organização e Administração Pública, que seria, por exemplo, mais prioritário e premente nos três primeiros a instalar já este ano, na Região, tivesse sido escolhida a freguesia da Piedade, na ilha do Pico, em vez da freguesia dos Flamengos na ilha do Faial.”.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor da proposta apresentada.**

#### **10 – ADSL – INTERNET EM BANDA LARGA.**

Atendendo ao facto de as telecomunicações terem conhecido um grande desenvolvimento e que a diminuição das assimetrias tradicionais das Regiões Periféricas passa pela sua utilização privilegiada, o Executivo das Lajes do Pico entende que deve fazer parte do pelotão da frente dos concelhos dotados da tecnologia ADSL, de transmissão de voz e dados e de acesso à Internet em banda larga.

Considera o Executivo que não se justifica que apenas os centros que já têm mais privilégios (Ponta Delgada, Angra e Horta), disponham, novamente, de mais valias que apenas vêem aumentar as referidas assimetrias.

Pelas razões anteriormente expostas o Executivo delibera por unanimidade



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'U' and 'S' at the top, and a signature at the bottom.

mandatar o Senhor Presidente da Câmara para, junto da Portugal Telecom efectuar as diligências necessárias para a instalação do equipamento indispensável para o funcionamento de tais serviços neste concelho, situação que em muito beneficiará quer os sectores económicos quer as áreas da cultura e da educação.

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia foi aberto o período de intervenção pública não tendo havido qualquer intervenção.

### **11 – ESTAÇÃO DOS C.T.T. NAS LAJES DO PICO:**

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta abaixo transcrita:

“Atendendo ao facto de ser generalizado e público o descontentamento dos utentes da Estação dos Correios e Telecomunicações da Vila das Lajes do Pico;

Considerando, pelo conhecimento pessoal que temos da situação, que este problema assenta na evidente carência de recursos humanos naquela estação e que, por via disso, as (os) funcionárias (os) que ali trabalham acabam por prestar um serviço público deficiente, apesar do elevado esforço que por vezes têm que pôr em prática na tentativa de fazer o melhor que lhes é humanamente possível;

#### **PROPONHO:**

Que o Executivo Camarário reconhecendo por um lado, a sobrecarga de trabalho e por outro, a incapacidade para fazer mais e melhor por parte dos (as) referidos (as) funcionários (as), delibere dirigir uma recomendação ao Director dos C.T.T. para que analise a possibilidade de reforçar com meios humanos o atendimento na Estação dos C.T.T. na Vila das Lajes do Pico, tendo em vista a melhoria da prestação do serviço público daquela entidade no nosso concelho.”

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada e remeter certidão da deliberação agora tomada à Direcção dos C.T.T. -----**

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia e apesar desta ser uma reunião pública, não foi aberto o período de intervenção uma vez que não se registaram presenças de munícipes à reunião.-----

## 12 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente em exercício e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

*Almeida Quindao Pelha*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram zero horas e quarenta e cinco minutos.-----

*Cláudio J. S. L.*  
*Luís da Silva*  
*Luís da Silva*